DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 13
Licitações e Contratos 15
Ratificação 15
Extrato 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 106, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 10
II – o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

i) ficha: 57

III – o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 143

IV – o valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 173

V – o valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.0 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco – Proteção Social Básica
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
i) ficha: 403
VI – o valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.0 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco – Proteção Social Especial
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
i) ficha: 404

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – a anulação parcial do valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 8

II – a anulação parcial do valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.91 Sentenças Judiciais

i) ficha: 59

III – a anulação parcial do valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 146

IV – a anulação parcial do valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

i) ficha: 165

V – a anulação parcial do valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.0 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de 0Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco – Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 328

VI – a anulação parcial do valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.0 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco – Proteção Social Especial

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 346

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 18 de agosto de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 34

II – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 37

III – o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.1.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 262

IV o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 281
V o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 284

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:
I - o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 1109 Construção da Escola Municipal – Maria Stela
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
i) ficha: 389
II – o valor de R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transporte

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 366

III – o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transporte

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 367

IV – o valor de R$ 7.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transporte

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

i) ficha: 368

IV – o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transporte

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 372

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 18 de agosto de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 17/08/2026 a 14/11/2026, a servidora FRANCINE PRADO DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 2498, ocupante do cargo de MERENDEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 18 de agosto de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 19/08/2026 a 17/09/2026, a servidora JULIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 2275, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 18 de agosto de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 398/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2011/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ICFS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 63.078.550/0001-43

TOTAL: R$ 799,00(Setecentos e Noventa e Nove Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Agosto de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 404/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2059/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: NEEMIAS ROCHA

CNPJ: 42.210.341/0001-31

TOTAL: R$ 650,00(Seiscentos e Cinqüenta Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Agosto de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 412/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2107/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: PAULO DE TARSO PONCE DE MELO

CNPJ: 34.746.079/0001-16

TOTAL: R$ 9.470,00(Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Agosto de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 16/2025

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
12586	AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG	07.032.003/0001-56	CONTRATO DE GESTÃO	2826/2024

Aditamento - 19

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Valor Aditamento
Aditamento		18/08/2026	18/08/2026	31/01/2027	18/08/2026	19.648,42

Justificativa

COMPLEMENTO REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMEGEM DEVIDA PELA UNIAO

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Valor Total
0016	GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO, no âmbito do Município de Taquarivaí - 19 COMPLEMENTO RE19 FERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMEGEM DEVIDA PELA UNIAO	MES	0,062786	312.940,8800	19.648,42

Total Itens: 19.648,42